



RESOLUÇÃO Nº 202 DE 1º DE JULHO DE 1974

Aprova o Plano de criação do Curso de Aperfeiçoamento em Análise e Interpretação Literária.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Central de Coordenação, na sessão realizada no dia 1º de julho do corrente ano, na forma do que dispõem os artigos 3º, da Lei nº 5 540, de 28 de novembro de 1968, 21, alínea e, e 28, alínea "q", do vigente Estatuto da mesma Universidade,

R E S O L V E :-

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de criação do Curso de Aperfeiçoamento em Análise e Interpretação Literária, de que se ocupa o Processo nº 6834/74, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Humanidades, da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim da Universidade, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 2 de julho de 1974.

W. Cantídio
PROF. WALTER DE MOURA CANTIDIO
REITOR